



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 11 de novembro de 2015, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 29 de outubro de 2015, pelo qual autorizou a despesa de mais 150,00 euros, não prevista na deliberação de 05 de Agosto de 2015, para atribuir à premiada em ex aequo, no âmbito dos “Prémios de Excelência Municipal”.
- 2 – Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros de Gondomar um subsídio de 2.500,00 euros, para reparação e necessária manutenção de uma autoescada.
- 3 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Prestação de serviços na modalidade de avença, para assessoria jurídica e patrocínio judiciário”, no âmbito da reestruturação do setor das águas.
- 4 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Fornecimento de lanches no prolongamento de horário do Pré-Escolar”.
- 5 – Alterar o responsável pelo fundo de maneiio afeto à Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira, de Maria Albertina Alves Monteiro Martins para Dr. Luís Carlos Ferreira Campos Lobo.
- 6 – Autorizar a realização da Campanha de Incentivo ao Comércio Local “Neste Natal Compre + Local”, bem como autorizar a despesa com a iniciativa no montante de 44.475,60 euros, IVA não incluído.
- 7 - Aprovar a minuta do protocolo de cedência da parcela de terreno, sita na Rua do Paraíso, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, à Associação Social Recreativa Cultural e Bem-Fazer “Vai Avante”, a qual fará a gestão e manutenção do espaço, onde já tem em funcionamento um Jardim de Infância e uma Creche.
- 8 – Incluir no inventário municipal duas parcelas de terreno, sitas na Rua das Farrapeiras, na Freguesia de Baguim do Monte.
- 9 – Incluir no inventário municipal uma parcela de terreno, sita no Lugar do Baixinho, na Freguesia de Baguim do Monte”.



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

- 10 - Incluir no inventário municipal uma parcela de terreno, sita na Praceta António Costa Viseu, na Freguesia de Rio Tinto”.
- 11 - Incluir no inventário municipal uma parcela de terreno, sita na Travessa D. Miguel, em Jovim, da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim”.
- 12 – Incluir no inventário municipal uma parcela de terreno, sita na Travessa da Aldeia Nova, em Jovim, da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim”.
- 13 - Incluir no inventário municipal duas parcelas de terreno, sitas na Travessa Entre-Campos, em S. Pedro da Cova, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova”.
- 14 – Incluir no inventário municipal os bens móveis afetos ao Gabinete de Turismo desta Câmara Municipal, constantes da relação anexa à ata.
- 15 - Incluir no inventário municipal uma “Epson NF 5620 – Equipamento Multifuncional”, afeto à Escola Básica do Seixo.
- 16 – Aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, no âmbito do Projeto Nacional de Atividades Aquáticas “Aquasub”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Ara Paula Gandra*, Assistente Técnica, o subscrevo.

Gondomar, 16 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)